

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 201917647001753

PROCESSO DO ADITIVO: 202517647001356

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA-ME, CNPJ 00.731.648/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas (Nacionais e Internacionais), Reservas de Hospedagens em Hotéis, localizados em Território Nacional e Internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

OBJETO DO TERMO: O acréscimo quantitativo no objeto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 529464

Extrato da Portaria nº 067/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 783/2025 da Gerência de Compras Governamentais constante no processo administrativo nº 202317647004558,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
950437/2023	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Raphael Pinheiro Rodrigues Valente, CPF nº ***.206.801-**	Clécio Nascimento de Almeida, CPF nº ***.334.971-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 358/2023 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 529559

EXTRATO DA PORTARIA N° 068/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 781/2025 da Gerência de Compras Governamentais constante no processo administrativo nº 202317647004570,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
950556/2023	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Raphael Pinheiro Rodrigues Valente, CPF nº ***.206.801-**	Clécio Nascimento de Almeida, CPF nº ***.334.971-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a PORTARIA N° 359, de 28 de dezembro de 2023 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 529604

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - SEAPA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à de Contratação de Empresa Concessionária de serviço público para fornecimento e distribuição de Energia Elétrica - Grupo "A", mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110087 / 2025 e processo SEI nº 202400005040826, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decidido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, I da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

CNPJ 01.543.032/0001-04

Fornecedor EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Valor Unitário R\$ 9.809,07

Valor Total R\$ 117.708,84

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do Contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 09 de abril de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 529355

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA N° 79, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000853, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Prefeitura do Município de Goiânia, que tem por objeto estabelecer uma parceria para fomentar e fortalecer o Mutirão Social que acontecerá no dia 09 de abril de 2025, contando com uma vasta programação cultural e musical que atrai público de toda a região, sendo realizado mediante fornecimento de estruturas adequadas para garantir a organização, segurança e o sucesso do evento:

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento aos Eventos;